



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 227 DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6530.0003928/2022-96, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 19/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio do Conselho Nacional do Ministério Público, mediante concessão de bolsa de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições públicas ou privadas de educação superior, tanto no nível de graduação quanto de pós-graduação:

I - Gestora Titular: RENATA PAES TEIXEIRA, matrícula nº 82.514;

II - Gestora Substituta: NATALIA MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 82.325;

III - Fiscal Titular: NATALIA MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 82.325;

IV - Fiscal Substituta: ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 82.609.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 372 de 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público